



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATA N° 002/2019

Sessão Extraordinária – 18/02/2019

Ao décimo oitavo dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta – RS, em Sessão Extraordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo João Brun e presente os seguintes Senhores Vereadores: Claudir Maximino Tomazelli, Juliano Andre Sakrezenski, Fábio de Oliveira, Cláudio Menegolla, Jandir Martinelli, Alceu Carus, Nelcir Oldra e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à sessão convidando todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata n° 001/2019, que colocada em discussão nenhum Vereador quis se manifestar e colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente, inicialmente solicitou ao secretário, que procedesse a Leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito Municipal solicitando a convocação da Sessão Extraordinária. Posteriormente, o presidente colocou em votação a inclusão do Projeto 011/2019 na pauta da sessão, pedindo ao secretário que fizesse a leitura do referido projeto, juntamente com seu Ofício de Encaminhamento N°. 39/2019 e N°. 040/2019 com pedido de urgência e inclusão na Pauta desta Sessão. O Projeto tinha por finalidade “Autorizar o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo, a firmar Convênio com o Município de São Valentim, RS e dá outras providências”. A inclusão do Projeto na pauta da sessão foi colocada em votação e aprovada por todos. Logo após, o projeto foi colocado em discussão, onde o vereador Claudir explicou a urgência e a importância da obra no momento. Como nenhum vereador manifestou-se, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, o presidente solicitou ao Secretário que procedesse a Leitura do Projeto de Lei N°. 005/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que “Autoriza o Município de Ponte Preta a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU”. Após sua leitura, o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Nelcir questionou o número de habitantes do município que consta na cláusula sexta do Contrato de Rateio. O Vereador Juliano comentou que a informação provavelmente seria do último senso do IBGE. Também, fez colocações sobre a viabilidade do projeto. O Vereador Rodrigo, também fez considerações a respeito do número de habitantes, pedindo a revisão da informação. Sendo que ninguém mais se manifestou o projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Na sequência, o presidente



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

solicitou a leitura do Projeto de Lei Nº. 006/2019, juntamente com seu ofício de encaminhamento, que “Dispõe sobre as Inspeções de Saúde Física e Mental do Poder Executivo Municipal”. O projeto foi colocado em discussão, onde nenhum vereador resolveu se manifestar, sendo assim, o projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Posteriormente, o presidente pediu ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 007/2019 e de seu ofício de encaminhamento, que “Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, custear despesas relativas às Festividades do dia Internacional da Mulher, e dá outras providências”. O projeto foi colocado em votação, onde o vereador Juliano realizou uma breve explicação do projeto. Como ninguém mais quis se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Na sequência, o presidente solicitou ao Secretário que procedesse a Leitura do Projeto de Lei Nº. 008/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que “Abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 e Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”. Tal crédito tem a finalidade de subsidiar o serviço de silagem do município e também o pagamento de aluguel de um imóvel para a retirada de cascalho. O crédito suplementar tem finalidade a subsidiar a instalação da rede trifásica para os municípios. O vereador Nelcir pediu o uso da palavra e demonstrou-se favorável ao projeto, mas questionou a regularização do serviço de exploração do cascalho. O vereador Jandir pediu o uso da palavra e fez questionamento a respeito da escolha da propriedade para a retirada do cascalho, que não consta no projeto. O vereador Rodrigo explicou a finalidade de extração do cascalho. O vereador Jandir continuou no mesmo questionamento. O vereador Juliano explicou que essa informação não consta no projeto, pois ainda estão em negociações. O vereador Claudir ressaltou em sua fala a importância do projeto. O vereador Juliano ressaltou em sua fala que a administração zelaria pela transparência. O vereador Enio ao pedir o uso da palavra, também fez questionamentos a cerca da escolha do imóvel e solicitou Parecer Jurídico. O vereador Jandir continuou seus questionamentos da informação do dono imóvel a ser alugado. O vereador Claudir disse que essas informações somente seriam liberadas, após contratos assinados. O vereador Rodrigo pediu o uso da palavra e ressaltou a transparência do projeto. O vereador Alceu ao fazer uso da palavra fez também questionamentos a cerca da escolha do imóvel. Como ninguém mais quis manifestar-se o projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Posteriormente, o presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei Nº. 009/2019, juntamente com seu ofício de encaminhamento que: “Autoriza o Município de Ponte Preta a



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA CÂMARA DE VEREADORES

Fone: (54) 3568-0125 - E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

participar com os custos de execução de obras de eletrificação rural e dá outras providências”.

O presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Claudir explicou a importância do projeto. O vereador Jandir, demonstrou-se favorável, mas fez suas considerações a respeito da elaboração do projeto. O vereador Claudir, também fez suas colocações a respeito do projeto. O vereador Juliano ao fazer uso da palavra disse compartilhar da opinião dos colegas vereadores. Ressaltou que a prefeitura mantém esforços constantes para oferecer projetos similares a todos os municípios. O vereador Nelcir solicitou o uso da palavra e demonstrou-se favorável ao projeto, parabenizando os grandes investimentos realizados por algumas famílias e destacou a necessidade de apoio para as mesmas. O vereador Alceu, também fez uso da palavra parabenizando as famílias pelos grandes investimentos e destacou a importância do auxílio. Como nenhum vereador quis mais se manifestar o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente pediu ao Secretário, que procedesse a Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019, de seu Ofício de Encaminhamento, que “Altera a Lei Municipal nº 2.107/2018, de 10 de agosto de 2018 que institui o Programa Especial de Recuperação de Crédito Fazendário – PERC, e dá outras providências”. O presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Juliano deu uma breve explicação do projeto. Como ninguém mais resolveu se manifestar o projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Como não havia mais projetos na Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, em nome de Deus, o presidente, deu por encerrada a Sessão.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.


Vereador **RODRIGO JOÃO BRUN** 2017 | 2020

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Vereador **JULIANO SKREZENSKI**

1º Secretário